

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

QUINTA-FEIRA 24/06/2021

ANO: XIII Nº: 2908 PÁG: 01

EDIÇÃO HOJE : 08 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 368/21, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na petição protocolada sob o nº. 15643, de 16/06/2021;

RESOLVE:

EXONERAR, “a pedido”, a partir de 17 de junho de 2021, POLLYANA LOPES DUTRA RIBEIRO, matrícula nº 1197837/1, do cargo de Assistente Social, de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 666/20, de 02/10/20.

Arapongas, 22 de junho de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 223/21, DE 21 DE JUNHO DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 2º inciso XI c/c Art. 35, inciso V, alínea “h” da Lei Federal nº. 13.019/14 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, com efeitos retroativos a partir de 07 de junho de 2021, SILVANA APARECIDA REZENDE, matrícula 112.992-01, ocupante do cargo de Assistente Social, para compor a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação - SEMAS, em substituição à Letícia de Lima Marques, nomeada através da Portaria 012/2021, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º – Fica concedida a Gratificação por

Exercício de Função em Comissão Permanente – GECP, à servidora acima, com fundamento no Art. 90 e parágrafos da Lei Municipal nº 4.451/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de junho de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

Prefeito

ISMAILDA FERREIRA DE LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº. 225/21, DE 22 DE JUNHO DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 206/21, de 01/02/21, no que diz respeito a Deyse Coelho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de junho de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

PREFEITO

ROBERTO DIAS SIENA

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão n.º 037/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de

gêneros alimentícios não perecíveis, necessários

para suprir o cardápio de alimentação da merenda escolar das escolas da rede pública municipal e centros de educação infantil municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Pelo presente instrumento o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Arapongas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na legislação pertinente, julga REVOGADO o Pregão n.º 037/2021 em razão de fato superveniente devidamente comprovado nos autos, com fundamento no artigo 49 da lei n.º 8.666/93.

Arapongas, 24 de junho de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 UASG 987427 - PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de placas de sinalização contra Incêndio e Pânico e sinalização de emergência para atender os Centros de Educação Infantil e Escolas da Rede Pública Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 13h:30min do dia 9 de julho de 2021. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Garças, 750, Centro – Arapongas/PR e no site www.arapongas.pr.gov.br - licitações, ou através do site: endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através dos telefones (43)3902-1052.

Arapongas, 23 de junho de 2021
DIRCEU DE CASTRO VIEIRA JUNIOR
 Pregoeiro Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
050/2021 UASG 987427 - PMA**

A Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de preços para aquisições de água mineral em garrações de 20 litros e em copos de 200 ml, cargas de gás (GLP) P45 e P13, acessórios e botijões (cota/vasilhames) para atender todas as secretarias, em atendimento a Secretaria de Administração. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 13h:30min do dia 8 de julho de 2021. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Garças, 750, Centro – Arapongas/PR e no site www.arapongas.pr.gov.br - licitações, ou através do site: endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através dos telefones (43)3902-1052.

Arapongas, 23 de junho de 2021

JOSIANE CRISTINA CIPOLA PAGAN

Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 370/21, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2021 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018, 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019 e 3ª alteração Lei nº 4.923 de 17/12/2020 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Lei 4.899 de 18/06/2020, alterada pela Lei nº 4.924 de 17/12/2020.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2021, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 4.925, de 17 de dezembro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 96,10 (noventa e seis reais e dez centavos),

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças
288460000.0.006/3.3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições.....R\$ 96,10
Fonte de recurso 946

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2021 da fonte de recurso abaixo especificado:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
946	Convênio 001/2020 SEIL - Pavimentação e Recape asfáltico	96,10

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018, 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019 e 3ª alteração Lei nº 4.923 de 17/12/2020, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS					
0.006	Atividade: Devolução de Convênios, Programas e outras Restituições					
	Fonte de recurso 946 – Valor suplem.					
	3.3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições	R\$ 1,00	-	-	-	96,10
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Devolver e Restituir convênios, programas e outros tributos.	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Lei 4.899 de 18/06/2020, alterada pela Lei nº 4.924 de 17/12/2020, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS		
0.006	Atividade: Devolução de Convênios, Programas e outras Restituições		
	Fonte de recurso 946 – Valor suplem.		
	3.3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições	R\$ 1,00	96,10
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Devolver e Restituir convênios, programas e outros tributos.	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de junho de 2021.

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 371/21, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2021 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018, 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019 e 3ª alteração Lei nº 4.923 de 17/12/2020 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Lei 4.899 de 18/06/2020, alterada pela Lei nº 4.924 de 17/12/2020.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2021, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 4.925, de 17 de dezembro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos).

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças
288460000.0.006/3.3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições.....R\$ 3,34
Fonte de recurso 946

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2020 da fonte de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
946	Convênio 001/2020 SEIL - Pavimentação e Recape asfáltico	3,34

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018, 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019 e 3ª alteração Lei nº 4.923 de 17/12/2020, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENGARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS					
0.006	Atividade: Devolução de Convênios, Programas e outras Restituições					
	Fonte de recurso 946 – Valor suplem.					
	3.3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições	R\$ 1,00	-	-	-	3,34
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Devolver e Restituir convênios, programas e outros tributos.	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Lei 4.899 de 18/06/2020, alterada pela Lei nº 4.924 de 17/12/2020, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS		
0.006	Atividade: Devolução de Convênios, Programas e outras Restituições		
	Fonte de recurso 946 – Valor suplem.		
	3.3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições	R\$ 1,00	3,34
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Devolver e Restituir convênios, programas e outros tributos.	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de junho de 2021.

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

**Processo Administrativo nº. 240/2020 – Inexigibilidade nº. 026/2020****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2020**

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria nº. 099/2021 de 10 de março de 2021 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público N.º 006/2020:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
ALAN FELIPE CHICOTTI LTDA	36.039.478/0001-72	RUA RIO ARAGUAIA, 253, JARDIM SANTO AMARO, CAMBE - PR	HABILITADO

Arapongas, 23 de junho de 2021.

Adenilson do Carmo Silva
Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – IPPASA

Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA

Processo Administrativo: nº 015/2021

Pregão Eletrônico nº 001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de Softwares Resource Planning (GRP) voltado à Gestão Administrativa Pública, visando fornecimento de licença de uso, serviços de manutenção legal, corretiva, evolutiva e customização dos softwares a serem fornecidos.

Considerando que processo de licitação, como qualquer outro procedimento é suscetível a revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF e considerando que houve vários questionamentos por parte das empresas licitantes, optou-se pela não realização do pregão eletrônico.

Data e assinaturas